

LEI Nº 2.505/2024, DE 24 DE JULHO DE 2024.

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CONSELHO DE
SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO DE
HONORÓPOLIS – CONSEP, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O povo do Município de Campina Verde-MG, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica declarada como de utilidade pública o “Conselho de Segurança Pública do Distrito de Honorópolis – CONSEP, inscrito no CNPJ nº 10.913.890/0001-86, com sede na Rua Seis, nº 560, Bairro Centro, distrito de Honorópolis, CEP: 38.272-000”.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campina Verde, 24 de julho de
2024.

HELDER PAULO
CARNEIRO:0022
5536650

Assinado de forma
digital por HELDER
PAULO
CARNEIRO:00225536650
Dados: 2024.07.24
16:11:45 -03'00'

HELDER PAULO CARNEIRO

Prefeito Municipal